AUTORIZAÇÃO

Venho, por meio deste, reconhecer e autorizar a abertura de Dispensa de licitação em sua modalidade Eletrônica para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículo, custos com combustível, condutor, e manutenção da frota contratada, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 045/2023, de 05 de maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 06 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
06/03/2026 17:44:30

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2026 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p22585c9b638ab